ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/85

Denomina de "TRAJANO MARTINS DE ANDRADE" uma das vias públicas de Itabaiana.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de " TRAJANO MARTINS DE ANDRADE" uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 25 de fevereiro de 1985.

Fernando Rodrigues de Melo

FERNANDO RODRIGUES DE MÉLO

Obs. Desta resolução seja comunicado a Sra. MARIA MARTILES DE' MELO, à Rua Prof. Maciel nº 93.

Dado entrada em:
25-02-85
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana

Maria Jaide de Sousa
Vice Presidente